ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0195/2020 DAO

Pelotas, 01 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Ivan Duarte, o qual requer informações sobre o COMPAM (prot. Câmara 5118/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA em anexo (13 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

COMPAM Pelotas

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 03/2020

Referência Externa: OF. LEG nº 0224-/2020– Protocoloco 5118 –
Pedido de informação Nº 000072/2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ SIZENANDO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas

Prezado Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao ofício encaminhado por V. Ex.ª, referido em epígrafe, sirvo-me deste para fornecer as informações solicitadas pela Ilmos. Vereadores Ivan Duarte, Antônio Peres, Marcus Cunhas, bem como pelas Ilmas. Vereadoras Fernanda Miranda e Cristina Oliveira, nos termos que seguem:

1. Foram realizadas 4 reuniões. Reunião ordinária de janeiro, fevereiro e março, bem como uma reunião extraordinária no dia 24 de março do corrente ano.

2. Sim. A reunião extraordinária de março foi realizada de forma remota (Grupo de Whatsapp e teve como pauta a disponibilização dos Recursos do FMAM para demandas provenientes do COVID-19. Em razão da urgência, a convocatória foi realizada por meios remotos (whatsapp, email e/ou contato telefônico) direcionado a cada conselheiro do COMPAM, com a devida ciência de cada um.

3. A próxima reunião está prevista para o dia 21-09-2020 e deverá ser realizada por meio remoto. No entanto ainda estamos analisando a disponibilidade do sistema utilizado pela Prefeitura para a referida data.

4. Este questionamento foi direcionado ao Setor de Anuência Ambiental da Secretaria de Qualidade Ambiental, o qual **solicitou prazo de 15 dias** para encaminhar o relatório das

licenças emitidas de abril a setembro de 2020.

5. Cópia das ATAs em anexo. Importante salientar que as referidas ATAS estão disponíveis para consulta, juntamente com o respectivo áudio de cada reunião, no site da Prefeitura Municipal, link https://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente, nas pastas "ATAs 2020" e "Áudios Reuniões".

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Juliano Schuch
Coordenador do COMPAM

Pelotas, 27 de agosto de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PELOTAS - RS

COMPAM

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) – 01/2020

Dia: 23/03/2020 a 24/03/2020

Local: Reunião Extraordinária Virtual – Grupo de *whatsapp*

Pauta: Disponibilização dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para as demandas provenientes do COVID-19

Do dia vinte e três ao dia vinte e quatro do mês de março do ano de 2020, os Conselheiros (as) do COMPAM realizaram, por meio virtual, via Whatsapp, Reunião Extraordinária - em Regime de Urgência, convocada pela Coordenação, a fim de deliberar sobre a DISPONIBILIZAÇÃO DA INTEGRALIDADE dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pelotas, atualmente no valor de R$779.788,06 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para serem aplicados EXCLUSIVAMENTE nas demandas provenientes da pandemia do COVID-19, seguindo o exemplo do COMPLAD que, também por meio de reunião virtual, deliberou pela disponibilização da integralidade dos recursos do FUSEM à Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas.

Colocado em votação, foi decidido, POR MAIORIA DE VOTOS, pela proposta de disponibilização da integralidade dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Pelotas para serem aplicados nas demandas provenientes da pandemia do COVID-19, mediante prestação de contas pelo Poder Público aos conselheiros (as), que deverá ser realizada no prazo de 6 meses, a contar da efetiva destinação dos recursos, em reunião presencial do Conselho Municipal do Meio Ambiente, podendo ser prorrogado por mais 3 meses em caso de impossibilidade de reunião por recomendações dos órgãos de saúde.

Assim votaram os Conselheiros do COMPAM sobre a disponibilização integral dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para as demandas provenientes do COVID-19:

VOTOS FAVORÁVEIS À PROPOSTA:

Secretaria de Qualidade Ambienta; SANEP, Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação; Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana; Secretaria de Gestão e Planejamento; Secretaria de Desenvolvimento Rural; Secretaria de Cultura; Secretaria de Educação e Desporto; Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura; Secretaria de Obras e Pavimentação; Secretaria de Habitação e Reg. Fundiária; Universidade Federal de Pelotas; SINDUSCON; Sindicato dos Bancários; SINDAPEL; Assoc. Edu. Consumo Responsável - Rede Bem da Terra; Fundação Tupahue; Instituto

Pró-Pampa; CIPEL; CENAG; CEADI; IFSUL. Associação Rural de Pelotas; Sindicato Rural de Pelotas; Associação Comercial de Pelotas;

Para a representante da UFPel. Sra. Verônica Cristhina, a exemplo do que está sendo feito com taxas de água e outras municipais, entende que o fundo também deve ser restituído em parcelas depois que tudo voltar à normalidade. Para a Conselheira, está sendo toma uma decisão muito séria e à luz da calamidade vivenciada, mas para ela os municípios ontem foram contemplados com grandes repasses da União para essa questão e não estão tendo que pagar suas dividas à União. Entende coerente pensar na devolução desse fundo, assim como a prefeitura irá resgatar todos os impostos da população quando a situação de calamidade passar. O Coselheiro Maycon, representante do Instituto Pró-Pampa, segue a mesma linha de entendimento da Conselheira Verônica.

Para o Conselheiro Arthur Corrêa, nas medidas não viu recurso novo e sim réposições de perdas previstas como FPM e renegociações de dívidas.

O Conselheiro Alexandre, representante do IFSul Campus Pelotas, ao final da Reunião virtual, manifesta-se no seguinte no seguinte sentido. :

Manifesto-me favorável à utilização do Que for necessário dos atuais Fundos ambientais pelo poder público municipal, exclusivamente em ações de combate à propagação pandemica do COVID19 em nosso município, assim como propomos de mitigação sócio ambiental que essa pandemia possa causar em nosso município. Pelo IFSul, como temos como foco o meio ambiente, e como até hoje desde 2015 não há editais para que se possa utilizar esse fundo e ainda a prefeitura fez recente uso de grande parte do mesmo sem no entanto demonstrar onde aplicou o recurso, gostaríamos de aproveitar a oportunidade e sugerir áreas de aplicação desse recurso que hora se lança mão: Que então, pela secretaria da saúde que sejam utilizados esse fundo para a aquisição de EPIs condizentes para as equipes de coleta domiciliar de material de casos suspeitos de contaminação pois, diga-se, que a indumentária é totalmente imprópria e sujeita a contágio dos membros das equipes (por exemplo, vestuário inadequado).

Por outro lado, no campo sócio-ambiental, que o recurso seja também destinado ao SANEP/SQA e não somente à secretaria da saúde, uma vez que preovupa-nos a situação de duas categorias sociais diretamente envolvidas com a questão ambiental em nosso município e provavelmente muito afetadas pelas consequências dessa pandemia. Trata-se dos catadores das associações e cooperativas de reciclagem que terão suas atividades praticamente paralisadas e os recursos do repasse do SANEP com certeza não serão suficientes para a manutenção econômica dessas famílias: Além desses, já organizados em empreendimentos, preocupa-nos também a multidão de catadores individuais,

desorganizados e cuja renda familiar depende muito da coleta que fazem no dia a dia e que hoje, com a pandemia, sem EPIs estão sujeitos a não só contaminar-se como espalhar esse contágio; sugerimos aqui especialmente, um trabalho conjunto e coordenado entre o SANEP, a SQA e a Secretaria de Saúde e, ainda a Secretaria de Assistência social, afim de elaborar um Plano de trabalho com esse grupo social tão diverso quanto vulnerável; nos dispomos a contribuir nesse caso enquanto instituição que possui trabalho acadêmico nesse campo.

Também é necessário manifestar-me, como se refere a convocação para esta "reunião extraordinária", e sendo acatadas ou não as sugestões de aplicação do que sobrou de recursos do fundo, para além da devida prestação de contas dos gastos realizados e as aplicações efetivadas correspondentes, também se faz importante salientar, mais uma vez o modo atabalhoado com que se tem conduzido este Conselho, em total desrespeito aos regulamentos e normas que o deveriam reger, sempre alegando alguma urgência e desse modo, como agora, uma reunião que deveria ser realizada por meio eletrônico próprio, como Skype ou outro, é transformada numa sondagem, ou enquete, sem discussão sobre a liberação por este Conselho de nada menos do que mais de setecentos mil reais, sem nenhum plano de aplicação dos recursos. A justeza e importância do assunto, não nos autoriza, como participantes de órgão tão importante, uma tomada de decisão que desrespeite as normas e documentos construídos há muito custo por outras gestões deste órgão. E me constrange o fato de que noutras oportunidades, este órgão negou a inscrição e portanto participação de instituições importantes na proteção do meio ambiente em Pelotas como o CEA, o CRBIO e a EMBRAPA quando da eleição de representantes desta gestão do compam, com o argumento de que inscrever-se por email seria anti regimental porque não previsto em edital. E o que dizer desse tipo de procedimento adotado por este Conselho, de reuniões convocadas sem pauta onde está surge na hora da reunião, de "reunião extraordinária" como esta que não passa de uma enquete de última hora, ainda que sobre assunto de suma e crucial importância?

Apesar de dizer sim à liberação desses recursos, alerto para esses procedimentos totalmente irregulares e repreensíveis do ponto de vista regimental, legal, ético e de boa convivência!

VOTOS CONTRÁRIOS À PROPOSTA:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo/RS e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pelotas.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo/RS, por meio de sua representante, Marisa Potter, manifestou-se pela apresentação de um projeto mínimo de aplicação dos recursos justificando o saque feito de maneira não prevista em lei; Embasamento da necessidade de uso dos recursos do FMAM a

partir da demonstração de estudos técnicos das contas da Prefeitura; O compromisso de devolução do total do valor utilizado logo após a crise em questão, podendo ser de forma parcelada no prazo máximo de um ano.

A Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas, representada pelo Conselheiro Rul Antunes, defende uma situação em especial, qual seja, colocar no máximo para retirada de 2/3 do total.

ENTIDADE QUE NÃO PROFERIU VOTO:

GEEPAA

Apenas para constar, o Conselheiro que representa o GEEPAA, Sr. Giovanni Maurício, não possui o aplicativo Whatsapp, mas fora comunicado por telefone da reunião extraordinária.

Sem mais, a presente reunião virtual encerrou-se às 15:30 do dia 24/03/2020.

Após aprovação dos Conselheiros, segue a ATA para assinatura do Coordenador.

Juliano Schuch
Coordenador do COMPAM

Pelotas, 24 de março de 2020

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPAM FEVEREIRO DE 2020

ATA Reunião Ordinária Fev-2020

Aberta a reunião do COMPAM do dia 10/02/2020 às 14 horas, na Sede do Sindicato Rural na Associação Rural de Pelotas pela coordenação, verificado o Quórum prossegue-se informes do dia.

Conforme decisão proferida em reunião, a ATA passara a ser vinculada juntamente com o áudio das reuniões no formato referenciando aos minutos mais relevantes da reunião.

Tempo ”	Resumo do Assunto
00:01:00	Abertura – Quórum e informes
00:02:00	Apresentação do Sindicato Rural de Pelotas pelo seu representante, sobre a área de atuação da sua instituição
00:05:00	Apresentação do Técnico da SQA para esclarecimentos das dúvidas referente a Proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:10:00	Esclarecimentos sobre a pauta da reunião do dia sugestões para pauta da próxima reunião
00:14:00	Pela Conselheira Veronica sugestões de pautas para a reunião
00:16:00	Esclarecimentos por parte da coordenação das sugestões de pauta colocadas pela conselheira
00:20:00	Retomada da pauta da reunião “esclarecimentos das dúvidas referente a Proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente”
00:21:00	Pelo conselheiro Ricardo Ramos relata a complexidade da analise da Proposta do Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente.
00:25:00	Esclarecimento por parte dos representantes das instituições sobre o andamento das suas analises sobre a Proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:30:00	Representante Técnico da SQA passa a falar sobre a proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, inicialmente com um resumo sobre a proposta e as atividades até então desenvolvidas que resultaram no projeto da proposta de Lei.

00:35:00	Aberto as entidades que iniciem seus questionamentos para esclarecimentos das dúvidas sobre a proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:36:00	Debates sobre as regras para criação das áreas de conservação na proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:38:00	Debate sobre a criação das zonas de amortecimento das áreas de conservação pela proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:40:00	Pelo conselheiro Ricardo Ramos colocada sugestão sobre a forma que serão criadas as áreas de conservação
00:45:00	Esclarecimentos pelo técnico da SQA sobre um dos pontos da lei que é a criação das Unidades de Conservação e as delimitações da zona de amortecimento e debate pelos conselheiros
00:50:00	Debates pelos conselheiros sobre a proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente no que tange a criação das Unidades de Conservação
01:00:00	Pelo técnico da SQA foi pedido que as sugestões das entidades sobre a proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente sejam encaminhadas para a câmara temática responsável pela sua avaliação para que elas possam ser avaliadas
01:06:00	Técnico da SQA presta esclarecimento sobre as indagações dos conselheiros, exemplificando com a Unidade de Conservação "Parque Farroupilha"
01:10:00	Debate pelos conselheiros sobre fragmentos da proposta, leitura desses fragmentos e indagações e sugestões
01:14:00	Indagação sobre as formas de criação das Reserva Particular do Patrimônio Natural pela proposta
01:15:00	Indagação sobre as formas de cobrança das Compensações Arbóreas com debates e esclarecimentos
01:22:00	Esclarecimentos e debates sobre os chamados Impactos Ambientais Irreversíveis e a forma de ressarcimentos desse impacto
01:30:00	Esclarecimentos e debates sobre quais exemplares arbóreos devem ou não ser compensados

01:32:00	Menção sobre a mudança do nome da Secretaria de Qualidade Ambiental e das implicações dessa mudança
01:33:00	Debates sobre o Zoneamento Ambiental
01:40:00	Esclarecimentos do técnico da SQA sobre a diferenciação das AEIAMS e as APP´s em conjunto com a preservação ambiental e a conservação ambiental
01:50:00	Esclarecimentos e debates sobre as funções do COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente
01:58:00	Simplificar as normas para as unidades de conservação, pelo conselheiro Felipe coloca os técnicos da SQA a disposição para se reunirem na sede para discussão
02:00:00	Georreferenciamento das áreas de AEIAMS para construção de um novo mapa das áreas
02:05:00	Secretario Felipe coloca a secretaria e os técnicos a disposição, novamente, para sanar duvidas e discussões a respeito da proposta. E pede as comissões que encaminhem suas considerações via e-mail.
02:08:00	Definição da pauta da próxima reunião e encerramento da reunião

Coordenação do COMPAM

Secretaria de Qualidade Ambiental

Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Instituto Pró-Pampa

Centro das Indústrias de Pelotas

Pelotas, 09 de março de 2020

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

ATA Reunião Ordinária JAN-2020

Aberta a reunião do COMPAM do dia 13/01/2020 às 14 horas e 10 minutos, pelo Conselheiro Felipe. Verificado o Quórum prossegue-se informes do dia.

Conforme decisão proferida em reunião, a ATA passara a ser vinculada juntamente com o áudio das reuniões no formato referenciando aos minutos mais relevantes da reunião.

00:00:10	Abertura – Quórum e informes
00:02:05	Pedido da Prefeita para a rapidez na entrega dos relatórios para proposta de lei que consta a criação das unidades de conservação.
00:20:00	Debate sobre a previsão da lei estadual de política ambiental.
00:21:00	Convocação reunião extraordinária para esclarescimentos técnicos SQA.
00:24:30	Definição do prazo e forma para entrega de sugestões (final de fevereiro)
00:34:00	Pauta do relatório da comissão com a contribuição do membros e diretrizes sobre a comissão.
00:38:00	Fala da representante Carla (UFPEL).
00:46:00	Conselheiro Alexandre (IF-SUL) sugere cronograma de pautas discutidas e encaminhadas no COMPAM.
00:52:00	Conselheiro Julio (SINDAPEL) sugere como organizar as pautas.
01:01:00	Esclarescimentos do caso levantado pela representante Carla (UFPEL) prestados pelo Conselheiro Felipe.
01:28:00	Conselheira Carla (UFPEI) faz sugestões de mudança na elaboração da ata.
01:33:30	Reunião encerrada

Coordenação do COMPAM

Secretaria de Qualidade Ambiental

Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Instituto Pró-Pampa

Centro das Indústrias de Pelotas

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPAM MARÇO DE 2020

ATA Reunião Ordinária Mar-2020

Aberta a reunião do COMPAM do dia 09/03/2020 às 14 horas, na Sede do Sindicato Rural na Associação Rural de Pelotas pela coordenação, verificado o Quórum prossegue-se informes do dia.

Conforme decisão proferida em reunião, a ATA passara a ser vinculada juntamente com o áudio das reuniões no formato referenciando aos minutos mais relevantes da reunião.

Tempo "	Resumo do Assunto
00:01:00	Abertura – Quórum e informes
00:02:00	Apresentação do Relatório da Câmara Gestora do Fundo, com saldo e edital para aplicação dos recursos em projetos
00:05:00	Debates a respeito sobre os valores destinados a cada projeto com limite máximo de recursos a serem aplicados
00:10:00	Debates sobre a forma de aplicação dos recursos do Fundo limitando o número máximo de projetos por entidade, o valor limite de cada projeto, proposição de novo projeto por uma mesma entidade, dentre outros.
00:12:00	Debates sobre a normatização de aplicação das verbas do fundo que estão dispostas em resolução do COMPAM de 2006 e de 2016 sobre a composição da Câmara Gestora do Fundo
00:20:00	Proposição pelos representantes da UFPel que seja feita uma resolução especifica para normatizar a forma de aplicação dos recursos do fundo pelos representantes da Câmara Gestora do Fundo, para então se necessário atualizar a resolução de 2006 que trata desse fim
00:25:00	Solicitação pelo representante da UFPel do registro da entidade Bem da Terra no CAIAPAM já aprovado em reunião passada
00:28:00	Solicitação pelo representante da UFPel da publicação do extrato do fundo no link no site da Prefeitura destinado ao COMPAM, juntamente com o balanço financeiro

00:32:00	Retomada da pauta do dia, discussões sobre as sugestões enviadas pelas entidades acerca da proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
00:35:00	Discussões acerca da proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente e abertura para simpósios específicos com a sociedade para esse fim
00:40:00	Relato pelo representante da SQA dos estudos até então desenvolvidos pela secretaria para atualização e modernização das normas do COMPAM
00:47:00	Solicitado que as sugestões acerca da proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente sejam encaminhadas por escrito via email
00:50:00	Debates e esclarecimentos pelos conselheiros sobre a competência legal do COMPAM acerca do processo legislativo
01:00:00	Continuação dos debates pelos conselheiros sobre a competência legal do COMPAM acerca do processo legislativo
01:04:00	Pelo representante da UFPel presta esclarecimento que a Universidade não está inviabilizando a criação das Unidades de Conservação
01:07:00	Debates pelos conselheiros sobre a proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente no que tange a criação e a gestão das Unidades de Conservação
01:14:00	Avançando na pauta sobre as discussões das sugestões enviadas pelas entidades acerca da proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente
01:19:00	Novamente solicitado as entidades que ainda não enviaram as sugestões acerca da proposta de Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente sejam encaminhadas por escrito via email o mais breve possível para análise da Comissão na próxima reunião
01:23:00	Esclarecimentos por parte da coordenação sobre as portarias das comissões já publicadas e convocação para a próxima reunião da CTAPMA (Câmara Temática Temporária AMBIENTAL de Avaliação da Proposta do Projeto de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente)
01:28;00	Encaminhamentos finais para o encerramento da reunião
01:33:00	Proposição pelo conselheiro do SINDAPEL de contratação de estagiário para assistir as funções do COMPAM

01:37:00	Solicitação da representação da UFPel para leitura do oficio encaminhado pelo Reitor da UFPel ao COMPAM
01:43:00	Solicitação pelo conselheiro representante da SDETI que o áudio da reunião seja utilizado somente para esclarecimentos das pautas das reuniões e não seja vinculado fragmentado e que conste em ATA que os rumores acerca da UFPel estar inviabilizando a criação das Unidades de Conservação não tiveram origem dentro das reuniões do COMPAM
01:46:00	Definição da pauta da próxima reunião e encerramento da reunião

Coordenação do COMPAM

Secretaria de Qualidade Ambiental

Secretaria de Desenvolvimento e Turismo

Instituto Pró-Pampa

Centro das Indústrias de Pelotas

Pelotas, 06 de abril de 2020